Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1 ,DE 2018 AO PROJETO DE LEI Nº 91, DE 2018.

Emenda Modificativa e supressiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/10/18
Protocolo

Suprime o § 2º do art. 3º .

Art. 3º.....
.....
§ 2º (suprimido)
.....

Modifica o art. 5º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º Fica proibido a realização de concentração de largada e chegada nas proximidades de hospitais, Unidades de Pronto Atendimento - UPA e demais unidades de saúde.

Suprime o art. 6º.

Art. 6º (suprimido).

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de outubro de 2018.

Alécio Espinola
Vereador/PSC

Policial Madril
Vereador/PMB

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

Justificativa

A proposta legislativa modifica suprime alguns dispositivos do projeto por entendermos que se mantidos poderão causar problemas na execução do projeto. E também, modificamos o caput do art. 5º, retirando as escolas, pois, as corridas serão organizadas nos finais de semana, quando as escola estarão fechadas.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio e a aprovação desta proposição legislativa.